



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Portaria nº 2492/2023

Concede Licença Maternidade à servidora Queila Roberta de Almeida Machado.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **QUEILA ROBERTA DE ALMEIDA MACHADO**, matrícula funcional nº 5701, portadora do CPF nº 076.515.699-70, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 19 de setembro de 2023 até 16 de janeiro de 2024, com base no art. 120 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 19 de setembro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2949
Data 20/09/2023